



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TURVOLÂNDIA-MG
CNPJ: 11.407.892/0001-66**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – TURVOLÂNDIA/MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Sistema de chamamento de nomes para atendimento nas unidades de saúde do Município de Turvolândia/MG

1. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Saúde de Turvolândia visa organizar o fluxo de atendimento nas unidades de saúde, para isso se faz necessário a contratação de um sistema informatizado de chamamento de nomes que visa modernizar esse processo, promover um atendimento mais ágil, respeitar as prioridades legais e garantir maior transparência à população.

2 - Previsão da contratação no Plano Anual

A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) mas os recursos e as ações correspondentes estão devidamente autorizadas no Orçamento do Município.

3 - Requisitos da contratação

Sistema informatizado de senhas e gerenciamento de filas

Interface acessível e intuitiva para servidores e usuários

Painéis digitais com chamada visual e sonora

Integração com sistemas já existentes (se houver)

Chamadas automáticas com distinção de atendimentos preferenciais

Geração de relatórios de produtividade e tempo médio de espera

Capacitação de servidores e suporte técnico contínuo

Licença de uso por período mínimo de 12 meses

4 - Estimativas das quantidades

1 sistema incluindo software e os equipamentos necessários para o funcionamento do sistema.

5 - Levantamento de mercado e justificativa da solução

Foram realizadas pesquisas com fornecedores de sistemas de gestão de filas e atendimento, considerando soluções prontas com possibilidade de customização. Optou-se por solução pronta, já



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TURVOLÂNDIA-MG
CNPJ: 11.407.892/0001-66

testada em outros municípios, com menor custo de implantação e manutenção. A escolha técnica leva em conta a confiabilidade da solução, tempo de implantação e suporte contínuo.

6 - Estimativa do valor da contratação

Com base em três cotações obtidas no mercado, o valor estimado para a contratação é de R\$5.095,00 (Cinco mil e noventa e cinco reais) conforme informações abaixo, englobando licenças, equipamentos, instalação, treinamento e suporte técnico por 12 meses. A planilha de preços unitários e as memórias de cálculo encontram-se anexas.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO
SÓ SISTEMA	47.659.516/0001-06	R\$5.095,00
EDUARDO A. SILVÉRIO	04.200.589/0001-80	R\$6.250,00
SKEMA INFORMÁTICA	31.171.126/0001-52	R\$6.985,00
PREÇO MÉDIO ESTIMADO		R\$6.110,00

7 - Descrição da solução como um todo

O sistema contempla:

Terminal para emissão de senhas com categorias de atendimento

Painel eletrônico com chamada visual e sonora

Aplicativo web de gerenciamento de filas para os servidores

Treinamento presencial dos profissionais

Suporte técnico remoto

Manual de operação e manutenção preventiva

8 - Justificativa para parcelamento ou não da contratação

A contratação será não parcelada, pois os componentes do sistema são integrados e dependem de compatibilidade técnica entre si. Um único fornecedor será responsável pela entrega completa da solução, evitando riscos operacionais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TURVOLÂNDIA-MG
CNPJ: 11.407.892/0001-66

9 - Resultados pretendidos

Redução no tempo de espera dos pacientes
Melhor organização das filas e priorização legal adequada
Maior satisfação da população com os serviços
Relatórios gerenciais para decisões administrativas
Otimização dos recursos humanos da Secretaria

10 - Providências prévias à celebração do contrato

Designação de servidor responsável pela fiscalização e gestão contratual
Treinamento inicial dos servidores que operarão o sistema
Adequação de mobiliário e instalações para os terminais e painéis

11 - Contratações correlatas e interdependentes

Não há contratações correlatas.

12 - Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Não se aplica.

13 - Posicionamento conclusivo

A contratação do sistema de chamamento de nomes se mostra adequada, oportuna e necessária para atender à crescente demanda por um atendimento mais eficiente nas unidades de saúde de Turvolândia. A medida está alinhada às diretrizes da gestão pública municipal voltadas à modernização dos serviços e ao respeito ao cidadão.

Turvolândia, 04 de Abril de 2025.

Henrique dos Reis Silva
Chefe do Órgão Municipal de Saúde
Turvolândia-MG